



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

CASA CIVIL

Subsecretaria de Assuntos Parlamentares

São Paulo, 19 de maio de 2017.

**Of. Siale-SSAP Nº 764/2017**

Senhor 1º Secretário,



Por solicitação do Senhor **Cauê Macris**, Secretário Chefe da Casa Civil, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, a manifestação anexa prestada pela **Secretaria da Educação**, a respeito da matéria objeto da **Indicação nº 1055/2017** de autoria do Deputado Estadual **Luiz Carlos Gondim**.

Aproveito o ensejo, para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração.

**Mário Sergio Matsumoto**

Subsecretário de Assuntos Parlamentares

ENTREGUE A MESA EM:

22 MA 130 120123

A Sua Excelência

**LUIZ FERNANDO T. FERREIRA**

Deputado Estadual

1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 00000000001055/2017  
ASSUNTO: INDICAÇÃO 1055/2017

Trata-se da Indicação de autoria do Deputado Luis Carlos Gondim, que nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine a realização dos estudos necessários para liberação de recursos financeiros para construção de uma creche na cidade de Santa Bárbara d'Oeste.

Esta Secretaria informa que foram autorizadas 04 creches para o Município de Santa Bárbara d'Oeste, cujos convênios foram assinados, conforme indicado:-

- Creche na Vila Mollon IV – assinado em 26/12/2013;
- Creche no Parque Res. Santa Rosa II – assinado em 11/06/2014;
- Creche no Jardim Pérola/Gleba "A" – assinado em 26/06/2014;
- Creche no Jardim Cândido Bertini I – assinado em 26/06/2014.

Esclarecemos ainda que, não consta dos assentamentos da Pasta, o autorizo para outras creches no Município de Santa Bárbara d'Oeste.

G.S., em 02 de MAIO de 2017.

JOSE RENATO NALINI  
Secretário da Educação